



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1120

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1120

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 349/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **CINTIA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº **0064139/00461**, lotado no cargo de **DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, pelo período de **10 (dez) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2023/2024, a partir de 22 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 350/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público do cargo de Escrivário, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a necessidade de formalizar o desligamento do servidor do quadro pessoal da administração pública municipal.

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o empregado público, **FELIPE KAUAN SILVA OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº **4810647** Série nº **1888**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotado no Departamento de Administração Municipal.

Art. 2º. Determinar que sejam adotadas as providências necessárias e procedimentos correlatos para

efetivação da exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 351/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, através do Concurso Público 001/2025 a Srª **MARIA HILDA GRATIVOL FACHIANO**, portadora do **RG: 48.xxx.xxx-1** SSP/SP e inscrita no **CPF: 450.xxx.xxx-03** CTPS: **0128472** Série nº **00332**, para desempenhar as funções no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, no Departamento da Saúde, no Distrito de Iubatinga, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 352/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1120

Página 3 de 4

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, através do Concurso Público 001/2025 a Srª **LAURIANA MARCONDES SANTOS OLIVEIRA**, portadora do **RG: 40.xxx.xxx-7** SSP/SP e inscrita no **CPF: 350.xxx.xxx-50** CTPS: **0054245** Série nº **00285**, para desempenhar as funções no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotada no Departamento de Departamento de Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1120

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

**NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ, PRESIDENTE DO
CMDCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

I – PUBLICAR a relação dos candidatos DEFERIDOS para o Processo Seletivo:

Nome	Inscrição
ALLANA MARIA DOS SANTOS SILVA	20008
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	20012
DANIEL LEITE DO NASCIMENTO	20005
GHEYZA BUZINARI	20016
GISELLE BATISTA DE SANTANA	20006
PAMELA MOREIRA DOS SANTOS	20001
POLIANE APARECIDA PAES	20002
SUELY MOURAO DA SILVA	20018

II – INDEFERIR os candidatos abaixo por não cumprimento do item 3.4 do Edital de Abertura das Inscrições:

Nome	Inscrição
ALINE FERNANDES FERREIRA TROYSI	20007
ANDREZA GABRIELLE MACEDO DE SOUZA	20000
BRUNA AVIGO DA SILVA MARTINEZ	20003
JUAN CARLOS GAMA ANDREAN	20014
JULIANA PEREIRA DE SOUSA	20004
LARISSA LIMA CORREIA DA SILVA	20009
LILIANE AMORIM BARBOSA	20010
MARTA APARECIDA CRISTOVAO	20019
PAMELA VITORIA GONCALVES DA SILVA	20015
PATRICIA BRONDANI DE MATOS	20011
ROQUE LANE NASCIMENTO FONSECA	20017

III – DETERMINAR que efetivadas as inscrições o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupi Paulista/SP publica edital, informando os candidatos deferidos, fixando o prazo de **22 a 26/09/2025**, contados a partir da publicação, para **IMPUGNAÇÕES** por qualquer cidadão, que deverão ser protocoladas junto ao **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabú - CMDCA, no horário compreendido das 8h00min às 17h00min.**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabú/SP, 22 de setembro de 2025.

**Neusa Barbosa de Faria Cruz
Presidente do CMDCA**